

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0210/2013**

Local: Fortaleza-CE

Data: 25/09/13

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Mulungu.

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0060/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0027/2013**

**CONSTATAÇÃO - C4**

- a) Não existe identificação nos poços PT-09 e PT-10 ;
- b) A área do PT-09 não está delimitada e não existe entrada que dê acesso ao poço;
- c) A casa de abrigo do PT-08 está com pintura deteriorada ;
- d) Não existe extintor de incêndio no almoxarifado;
- e) No Booster Sítio Espeto existe uma parede danificada;
- f) Não existe controle operacional na ETE;
- g) A ETE não está identificada;
- h) Não existe manual de operação e manutenção na ETE;
- i) Não é feito o monitoramento de vazão do efluente;
- j) Não existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição;
- k) As tampas de inspeção do RAP-01 e RAP-02 estão enferrujadas;
- l) Existe vegetação excessiva na área do RAP-02;
- n) A última limpeza realizada nos reservatórios RAP-01 e RAP-02 foi no dia 30/07/2012, portanto há mais de 06 (seis) meses;
- o) No PT-08 e PT-09 há medidores proporcionais sem caixa de proteção;
- p) No RAP-02 a caixa do registro está sem grade de proteção;
- q) Na área do RAP-02 a cerca está danificada;
- r) Na Rua Santa Inês há um registro de descarga soterrado;
- s) As escadas de acesso aos reatores estão enferrujadas;
- t) Há um vazamento na entrada da torre de equilíbrio que se encontra na ETE.

**INFRAÇÃO - 01.07**

**NÃO CONFORMIDADE NC4** - Artigo 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**DETERMINAÇÃO**

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento: 120 dias.**